

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ana Maltz Knijnik nasceu em Cachoeira do Sul, no dia 10 de outubro de 1943, filha de João e Clara Lápida Maltz.

Passou sua infância de forma simples e tranquila naquela Cidade, onde concluiu o colégio primário e cresceu rodeada de afeto no seio de uma família numerosa.

Em 1949, seus pais resolveram emigrar para Porto Alegre, para que os filhos tivessem maiores oportunidades. Ingressou por concurso no Colégio de Aplicação da UFRGS, onde concluiu o curso secundário, e foi nesse período, provavelmente, que consolidou seus conceitos de igualdade, liberdade e justiça.

Desde jovem foi uma pessoa posicionada contra qualquer tipo de discriminação e injustiça, sempre incentivava e encorajava as pessoas de baixa renda ou excluídas a conhecer seus direitos e os exigirem. Acreditava firmemente que, só por meio da educação e da conscientização, a vida das pessoas menos favorecidas poderia ser modificada.

Mesmo no âmbito familiar, sempre foi considerada, para a época, uma jovem de vanguarda, uma contestadora nata, que dificilmente admitia um “não” sem a devida explicação do porquê do “não”, o que muitas vezes causava conflitos com seus superiores.

Formou-se no curso Normal, no Instituto de Educação Flores da Cunha. Posteriormente, lecionou no Colégio Israelita Brasileiro e, logo em seguida, mediante concurso público, assumiu no Magistério Público Estadual. Por muitos anos lecionou em uma escola pública no Município de Viamão.

Ingressou na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS –, na Faculdade de Serviço Social, graduando-se em 1976.

Iniciou sua prática profissional na Secretaria de Educação, no Departamento de Educação Especial, onde orientava os pais de alunos com necessidades educativas especiais e os encaminhava para tratamentos específicos. Posteriormente, foi trabalhar no Juizado da Infância e da Juventude, no antigo “juizado de menores”, passando por vários setores de atendimento, tais como os de adolescentes em conflito com a lei e o de crianças abandonadas e negligenciadas pelos pais e responsáveis.

A profissional tinha muita habilidade pessoal para conduzir uma entrevista, sabendo dar apoio e orientação daqueles casos que lhe eram designados, como também elaborava perícia detalhada, dando ao juiz elementos para proferir a sentença.

Mais tarde, foi trabalhar na Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, no Núcleo de Assistência à Família, onde colocava crianças em lares substitutos, bem como trabalhava na seleção de candidatos para a adoção, efetuando, depois, a colocação e o acompanhamento desses.

Foi uma das fundadoras da creche Anne Frank, em Viamão, atuando como responsável técnica por mais de cinco anos.

Na década de 90, Ana, com muita determinação, ingressou em um centro de formação de terapia familiar, motivada em melhorar a sua prática profissional, uma vez que tinha uma grande sensibilidade e interesse nas questões do sofrimento infantil. Tinha certeza de que a

família era o berço de todos os conflitos, porém também o das soluções, por tal motivo esta deveria ser ajudada e fortalecida.

Ana era uma atuante defensora da natureza e, conseqüentemente, lutava pela preservação dos nossos parques e jardins. Adorava fazer longas caminhadas e acreditava que o contato com a natureza era o melhor energizador do corpo e da mente.

Foi casada com o economista Mauro Knijnik e teve dois filhos: Fernanda Knijnik Milman – advogada, defensora pública, casada com Túlio Milman e mãe de Camila e Ana – e João Carlos Knijnik, administrador de empresas.

Ana enfrentou, durante mais de dez anos, sua doença, com muita coragem e obstinação. Poucos foram os momentos em que perdeu o entusiasmo, pois acreditava na força do pensamento, do amor, da família e dos amigos. Faleceu no dia 11 de julho de 2005.

Pelo exposto, rogamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição. O logradouro ao qual propomos seja dado o nome da homenageada não possui residências, constando, anexo a este Processo, declaração comprobatória assinada pelo proprietário de um condomínio em construção no local.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2010.

VEREADORA SOFIA CAVEDON

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Ana Maltz Knijnik o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Lobélia, localizado no Bairro Três Figueiras.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Ana Maltz Knijnik o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Lobélia, localizado no Bairro Três Figueiras, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Defensora da Educação e dos Direitos da Criança e do Adolescente na Cidade de Porto Alegre.

**Art 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.